



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sáb • 21 | Fev • 2015

TODO

10

ClassiTotal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 4ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima terça-feira, dia 24 de fevereiro de 2015, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - Discussão única de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 84/2014, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos, do município.
- Item 2 - Discussão única de Veto Total ao Projeto de Lei nº 111/2014, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que dispõe sobre a regulamentação para a realização de feiras itinerantes e temporárias no município de Hortolândia.

Portarias:

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 - Fica alterado o gozo de férias da servidora Maria Helena Pedroso Souto, portadora do RG nº 16.407.444-2, ocupante do cargo de Analista Legislativo, concedido pela Portaria nº 81/2015, em que o segundo período de gozo de 10 (dez) dias de férias programados para 4 à 13 de maio de 2015, passando a vigorar o período de 20 à 29 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2012 à 22 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 - Fica concedido ao servidor Irajá Segallio, portador do RG nº 8.775.073-9, ocupante do cargo de Fotógrafo, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2010 à 19 de janeiro de 2015, correspondente à 5 (cinco) anos, convertido em pecúnia 100% (cem por cento) da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 - Fica concedido à servidora Regina Aparecida Pratalli da Fonseca, portadora do RG nº 18.141.711-X, ocupante do cargo de Agente de Serviços, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2010 à 25 de janeiro de 2015, correspondente à 5 (cinco) anos, convertido em pecúnia 100% (cem por cento) da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 - Fica nomeado Pedro Renato Nardi, portador do RG nº 4.272.676-2 SSP/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, em substituição de Lucimar de Souza, exonerado pela Portaria nº 87/2015.

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 - Fica nomeado Olair da Silva, portador do RG nº 23.678.717-2 SSP/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, em substituição de Jacqueline Cilene Rosa Ferreira, exonerada pela Portaria nº 86/2015.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Extraordinária do dia 19 fevereiro de 2015.

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 131/2014, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que introduz alterações na Lei nº 2770, de 9 de janeiro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Juventude - Relator Régis Athanazio Bueno - Resultado favorável ao acatamento do Veto - Parecer da Comissão nº 6/2015.

2) Projeto de Lei nº 149/2014, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2770, de 9 de janeiro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Juventude - Relator Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto com Proposta de Emenda Modificativa - Parecer da Comissão nº 9/2015.

3) Projeto de Lei nº 6/2015, de autoria do Vereador Jair Padovani, que dispõe sobre a denominação da marginal A do bairro Jardim Santa Izabel, no Município de Hortolândia - Relator Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto com Proposta de Emenda Modificativa - Parecer da Comissão nº 13/2015.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 25/2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza convênio com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV.

www.cmh.sp.gov.br